



# COFESINT FESMAR – SITEMAQ – FE

- Aos trabalhadores da SIDUL -

## ACORDO PARA 2022

A exemplo do que aconteceu no ano passado, as negociações para a revisão do **Acordo de Empresa** entre a **SIDUL** e a **COFESINT** realizaram-se também este ano por videoconferência e terminaram com a celebração de um acordo prevendo  **aumentos de 2,20% para o ano de 2022**, tanto nas tabelas salariais como nas cláusulas de expressão pecuniária.

Ao contrário do previsto, a situação pandémica não permitiu ainda este ano a realização de reuniões presenciais para se **proceder a uma revisão geral do clausulado do AE**. Assim, limitámo-nos a discutir as matérias salariais deixando para o próximo ano a necessária atualização do clausulado e de outras matérias não pecuniárias, no sentido de melhorar as condições contratuais dos nossos representados e dos trabalhadores em geral.

No entanto, como se trata da terceira revisão do Acordo de Empresa entre a SIDUL e a COFESINT, **nos termos legais vai ser publicada uma versão integral do AE**, onde vão constar as novas condições salariais e algumas alterações pontuais introduzidas nas duas versões anteriores.

Esta versão integral já foi assinada entre as duas partes e vai agora ser depositada no Ministério do Trabalho para efeitos de publicação (provavelmente durante o mês de fevereiro) no *Boletim do Trabalho e Emprego*, mas **produzindo as matérias salariais efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022**.

Santa Iria, 11 de janeiro de 2022

A COFESINT/SITEMAQ